



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 15 dias do mês de novembro de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência (SPPREV), sito na Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 9 horas e 30 minutos conforme prévia convocação reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes o Senhor João Bosco da Silva, Presidente do Conselho, a Senhora Yvone Barreiros Moreira, Vice-Presidente e os Conselheiros Aníbal Hiroishi, Maria de Fátima Alves Ferreira, Emília Ticami, e Rubens Peruzin. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a Ata da 17ª reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos. A Diretora de Administração e Finanças da SPPREV, Carmen Silvia Pagotto, a Gerente de Planejamento e Controle, Wânia Maria Ruotti, o Gerente de Finanças e Contabilidade, Edmilson Silva e o Supervisor de Finanças e Contabilidade, Vanderlei Fava Ortiz Junior, foram convidados a prestar esclarecimentos sobre o Balancete do mês de setembro de 2009; assim como, sobre os respectivos Relatórios Gerenciais. A Diretora passou à exposição dos Relatórios Gerenciais das UG 202601 – Previdência e UG 202602 – Administração, relativos ao Balancete de setembro de 2009. O Presidente do Conselho lembrou que na página 10, conforme sugerido pela Conselheira Emília Ticami na última reunião, dentro da nota explicativa número 2, deve-se substituir a palavra “regularização” por “adequação”, e também comentou que na página 52, onde consta “Regularização de Lançamentos” substituir por “Adequação Orçamentária”. O Presidente do Conselho solicitou que a Diretoria de Administração e Finanças providencie o encaminhamento,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

nas reuniões do Conselho Fiscal, do processo com o balancete do mês em referência, contendo a ata de aprovação da Diretoria da SPPREV. O Conselheiro Rubens Peruzin e as Conselheiras Emília Ticami e Maria de Fátima fizeram observações para o aprimoramento do Demonstrativo da Receita por Órgão/Entidade, como o formato de apresentação dos valores e acréscimo de coluna para demonstrar a variação percentual das contribuições do servidor ativo e patronal. Conforme solicitado pelo Presidente do Conselho, foram entregues os relatórios extraídos do sistema SIAFEM/SP, referentes ao Balancete do mês de setembro, ficando disponibilizados para exame dos conselheiros. O conselheiro Rubens Peruzin comentou que as despesas com pensionistas registradas no Órgão Administração Geral do Estado (página 8) deveriam estar distribuídas e alocadas em seus respectivos Órgãos, questionando as providências que estão sendo adotadas pela SPPREV para essa identificação. O Gerente Edmilson informou que tem conhecimento que a área de Benefícios estava realizando um trabalho de identificação do legador dos pensionistas registrados na Administração Geral do Estado para a correta alocação em seus respectivos Poderes, Órgãos e Entidades, comprometendo-se a trazer informação mais atualizada na próxima reunião. A Conselheira Emília solicitou a revisão dos valores informados como insuficiência financeira de todos os Órgãos e Entidades, ficando acordado que a Diretoria de Administração e Finanças irá prestar esclarecimentos na próxima reunião. O Presidente sugeriu incluir nos relatórios, Nota Técnica contendo a metodologia utilizada, como fonte de dados, critérios utilizados, origem das contas etc.. A Conselheira Maria de Fátima perguntou quando se dará a mudança para a nova sede da SPPREV, tendo a Diretora informado que estão no aguardo do HABITE-SE, cuja previsão é que ocorra no início de dezembro. O Conselheiro Rubens apresentou dúvidas acerca da tabela (página 16), que trata das “Notas Explicativas das Variações na Despesa” (Nota 1), com relação ao pagamento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

efetuado aos inativos da área da educação. O Gerente Edmilson mencionou que essas informações foram obtidas do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado – DDPE, e ficou de providenciar maiores esclarecimentos para a próxima reunião. O Presidente do Conselho informou que encontra-se em tramitação na Assembléia a Proposta Orçamentária do Estado, comentando que encerrou o prazo para apresentação de emendas e que foram apresentadas várias, dentre elas duas pelo Deputado Pedro Bigardi, do PCdoB, o qual ele assessora, que são as emendas nº 4296 e 4297, propondo alteração da Proposta Orçamentária com o objetivo de promover o remanejamento de recursos para a SPPREV, a serem destinados ao reajuste do valor das aposentadorias e pensões, que se encontram congelados desde 2004, disponibilizando-as para os demais Conselheiros, para ciência e conhecimento. A Diretora de Administração e Finanças comentou que o Conselho de Administração solicitou comparativo da Proposta Orçamentária da SPPREV enviada à Secretaria de Economia e Planejamento e a que constou no Projeto de Lei nº 891/09, informando que este comparativo foi anexado ao relatório ora apresentado. A Conselheira Ivone perguntou sobre o relatório do Grupo de Trabalho de Dívida e Haveres, lembrando que o mesmo está sendo cobrado desde maio deste ano. A Diretora informou que o relatório está pronto e aguardando apreciação da parte dos Secretários; e que poderá ser apresentado ao Conselho depois de aprovado. O Presidente sugeriu elaborar ofício do Conselho Fiscal ao Superintendente do IPESP, solicitando informações do relatório preliminar, na fase em que se encontra. A Conselheira Maria de Fátima, tendo em vista a recente auditoria realizada pelo Tribunal de Contas na SPPREV, propôs que, sempre que um Órgão de Controle, Estadual ou Federal realizar auditoria na SPPREV, o Conselho Fiscal seja comunicado sobre o objeto da auditoria, as recomendações e o resultado final dos exames. A Diretora informou que os auditores estão concluindo o trabalho e que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

posteriormente será apresentado ao Conselho. O Conselho Fiscal sugeriu considerar a possibilidade de cursos para os Conselheiros da SPPREV. A Diretora informou que a Universidade de São Paulo – USP quitou a Taxa de Administração de janeiro a julho de 2009 e que vem pagando a dos meses posteriores corretamente. Com relação à dívida do exercício de 2008, o Diretor Presidente recomendou encaminhar ofício reiterando o anterior, cobrando os valores não repassados, dando um prazo para pagamento e que se não o fizer, a questão será encaminhada à Procuradoria Geral do Estado - PGE para as providências cabíveis. O Presidente ressaltou que o Conselho Fiscal apóia a iniciativa. O Presidente comentou que foi aprovada na última reunião do Conselho de Administração a visita de 1 (um) representante do Conselho Fiscal para conhecer os Regimes Próprios de outros Estados. Dessa forma, foi enviada consulta, via e-mail, a todos os Conselheiros no sentido de verificar se alguém manifestaria interesse em viajar junto com alguns membros do Conselho de Administração para o Estado de Pernambuco, no intuito de conhecer o Regime Próprio daquele Estado. Como alguns conselheiros se manifestaram sobre a impossibilidade da viagem e tendo em vista a data próxima da viagem, ele se candidatou. A Diretora informou ainda que conforme Deliberação do Conselho de Administração as despesas com essas viagens serão suportadas pela SPPREV: as passagens aéreas serão adquiridas pela SPPREV e as despesas com transporte terrestre, estadia e alimentação serão reembolsadas pela autarquia. O Conselheiro Rubens solicitou informações sobre o ressarcimento de despesas relativas aos servidores cedidos pela Prefeitura à SPPREV (página 46). A Diretora informou que a Prefeitura autorizou o afastamento à SPPREV de 2 (dois) servidores, sem prejuízo de vencimentos e com reembolso. Informou ainda que até o presente a SPPREV não reembolsou a PMSP, por falta de regulamentação da lei municipal que dispõe sobre reembolso de despesa com servidor cedido a outro Ente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Somente recentemente a Prefeitura publicou um decreto regularizando o ressarcimento. O Presidente solicitou cópia desse Decreto aos Conselheiros, e a Diretora comprometeu-se a encaminhar. O Conselheiro Rubens perguntou se há algum destaque nos demonstrativos de despesas previdenciárias aos pagamentos afetos à Lei nº 96/1972. A Diretora informou que não há; dessa forma o Conselheiro sugeriu excluir da definição de despesa orçamentária (página 56) a parte que trata dos benefícios dessa lei, pois a mesma só autorizou uma revisão no pagamento desses benefícios, entendendo assim, não haver necessidade de citá-la. A Diretora informou que no final do Relatório Gerencial, posterior à tabela sobre a Proposta Orçamentária, foi anexada cópia protocolada de comunicado enviado ao Tribunal de Contas contendo informações sobre o contrato da Fundação Getúlio Vargas – FGV, informando que foi feito o encaminhamento na última semana, conforme consta no anexo 5. Após análise do relatório do Balancete referente ao mês de setembro, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros, devendo as observações serem atendidas. Em decorrência, foi lavrado e assinado por todos os Conselheiros presentes, o competente Parecer, consignando o posicionamento favorável do Conselho Fiscal à aprovação do Balancete do mês de setembro de 2009, pelo Conselho de Administração. Os outros itens da pauta ficaram para a próxima reunião, devendo os materiais a serem analisados enviados com antecedência aos Conselheiros. Por fim, ficou agendada para o dia 17 de dezembro de 2009, quinta-feira, às 9:30 horas, a próxima reunião ordinária deste Conselho, e a reunião ordinária do mês de janeiro ficou agendada para o dia 28, quinta-feira, às 9:30 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 12:20 horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.